



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4419/2024-GP, 17 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a implementação do Projeto
SAREF.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de
experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para
Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do
Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação
de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da Gestão da
justiça criminal" e Iniciativas Estratégica: "Aperfeiçoar os sistemas de controle e
julgamento na área criminal", partes integrantes do Planejamento Estratégico
2021-2026 e do Plano de Gestão do biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pelo magistrado
Flávio Oliveira Lauande, conforme Siga-DOC TJPA-MEM-2024/46108,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do Projeto "Sistema de
Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF)", apresentado pelo
magistrado Flávio Oliveira Lauande, cujo objetivo é Implementar o SAREF para
facilitar o acesso à justiça, reduzir custo para o usuário, aumentar a eficiência
processual, garantir segurança e integridade das assinaturas remotas, melhorar o
controle e o acompanhamento de pessoas em cumprimento de penas privativas
de liberdade ou restritivas de direitos contribuindo para um sistema judicial mais
acessível, eficiente e adaptado às necessidades contemporâneas.

 1



TJPA MEM 2024 46108 B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

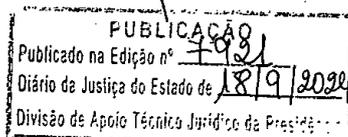
Art. 2º Os termos do SAREF, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2024

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DO SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Espaço SAREF
RESPONSÁVEL	Juiz Flávio Oliveira Lauande
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Comarca de Santarém - Pa
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Jurisdição da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém
PRAZO DE EXECUÇÃO	A partir de setembro de 2024 a agosto de 2025

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 2 de 01 de fevereiro de 2023, no Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão da justiça criminal e Iniciativas Estratégica: Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal.

3 JUSTIFICATIVA

O projeto visa a implantar o Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF) a fim de facilitar o acompanhamento dos apenados (as) em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime aberto, restritivas de direitos e de prisão domiciliar especial. Estes apenados precisam obedecer a determinações judiciais, como o comparecimento periódico em juízo, ou em local designado pela Vara de Execução Penal.

Ocorre, que a comarca de Santarém, localizada no Estado do Pará, enfrenta desafios significativos relacionados à logística e acessibilidade no sistema judicial. A participação presencial de pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade ou restritivas de direitos pode ser dificultada por diversos fatores, como a distância, a falta de recursos para o transporte adequado e questões de segurança. Estes desafios





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

podem resultar em atrasos e descumprimentos resultando em ineficiências no sistema de justiça.

A tecnologia de reconhecimento facial tem se mostrado eficaz em diversas aplicações, oferecendo uma solução confiável e segura para a identificação e autenticação remota. Embora possa haver custos iniciais para a implementação do sistema, os benefícios de eficiência, celeridade processual e facilidade do acesso à justiça justificam o investimento. O retorno sobre o investimento será visto na forma de processos mais rápidos e redução de custos operacionais a longo prazo.

A adoção de tecnologias modernas está alinhada com as melhores práticas internacionais em administração da justiça e atende às demandas por inovação no setor público. A implantação do SAREF na comarca de Santarém representa uma evolução necessária e benéfica para o sistema judicial local. Ao promover o comparecimento remoto e seguro em juízo, o sistema não apenas enfrenta os desafios logísticos atuais, mas também estabelece um padrão para a modernização e eficiência no setor judiciário. A implementação deste sistema contribuirá para um sistema judicial mais acessível, eficiente e adaptado às necessidades contemporâneas.

Dessa forma espera-se que a implantação do SAREF proporcione melhorias no Acesso à Justiça, pois a possibilidade de participação remota ajuda a superar barreiras de distância e facilita o acesso de todos os envolvidos ao processo judicial; Através da tecnologia, a comarca pode agilizar o trâmite processual, reduzindo o tempo de espera e melhorando a gestão dos casos, aumentando a eficiência; O uso do reconhecimento facial garante que as assinaturas remotas sejam realizadas com a segurança necessária, evitando fraudes e garantindo a autenticidade dos participantes.

4 PÚBLICO ALVO

- Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Apenados e apenadas em regime aberto;
- Apenados e apenadas em livramento Condicional
- Beneficiários de prisão domiciliar especial de acordo com o art. 117 e 119 da lei 7210, de 11/07/1984, e das Penas Restritivas de Direitos com determinação de comparecimento em juízo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

5.1 GERAL

Implementar o SAREF para facilitar o acesso à justiça, reduzir custo para o usuário, aumentar a eficiência processual, garantir segurança e integridade das assinaturas remotas, melhorar o controle e o acompanhamento de pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade ou restritivas de direitos contribuindo para um sistema judicial mais acessível, eficiente e adaptado às necessidades contemporâneas.

5.2. ESPECÍFICOS

- a) Facilitar o acesso à justiça de forma remota de pessoas em cumprimento de pena tornando o sistema judicial mais acessível para todos, independentemente de sua localização geográfica.
- b) Aumentar a eficiência processual e otimizar o tempo de inserção de comprovantes de comparecimento no SEEU.
- c) Garantir segurança e integridade ao utilizar tecnologia de reconhecimento facial para assegurar que a identidade dos participantes seja verificada com precisão, mantendo a integridade dos procedimentos judiciais.
- d) Reduzir custos, pois minimiza os custos associados ao transporte e ao deslocamento do usuário da justiça.

6 METAS

- a) Cadastrar 100% dos apenados (as) em regime aberto no sistema SAREF até 30/08/2025.
- b) Reduzir em 80% o número de deslocamentos físicos para apresentações até





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

30/06/2025.

7 METODOLOGIA

O SAREF opera através da captura de imagens faciais em tempo real, comparando essas imagens com um banco de dados pré-existente de fotos cadastradas. O processo inclui os seguintes passos:

Cadastro: Os apenados são previamente cadastrados no sistema com suas respectivas fotos.

Autenticação: Durante uma sessão virtual, a câmera do dispositivo do apenado captura a sua imagem, e o sistema realiza a comparação com as imagens cadastradas.

Verificação: Utilizando algoritmos de reconhecimento facial, o SAREF verifica a autenticidade da identidade do apenado, confirmando sua presença.

Validação: Caso a imagem capturada corresponda à imagem cadastrada, a presença do apenado é validada, permitindo o registro de sua apresentação.

A metodologia estruturada para a implantação do SAREF na comarca de Santarém visa assegurar uma integração eficiente e eficaz da tecnologia de reconhecimento facial para assinaturas remotas. A abordagem abrange desde a formação da equipe e levantamento de requisitos até a configuração do sistema, treinamento dos usuários e monitoramento contínuo, garantindo que o sistema atenda às necessidades da comarca e contribua para a melhoria da eficiência e acessibilidade do sistema judicial.

8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO		PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
	INÍCIO	TÉRMINO			
Formação da Equipe de Projeto: Designar um grupo multidisciplinar incluindo juízes, servidores, equipe multidisciplinar e equipe de TI. Responsabilidades: Definir claramente as	Maio 2024	Maio 2024	Equipe criada	01 (uma)	Flavio Lauande

6



TJPAMEM202446108B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

funções e responsabilidades de cada membro da equipe.					
Análise de Necessidades: Realizar reuniões com representantes do CNJ e TJDF para identificar necessidades específicas e expectativas.	Maio 2024	Maio 2024	Reunião realizada	01 (uma)	Flavio Lauande, equipe multidisciplinar e Equipe de TI, do TJPA
Mapeamento da Infraestrutura: Avaliar a infraestrutura existente, como redes de internet, hardware e software.	Maio 2024	Maio 2024	Avaliação realizada	01 (uma)	Equipe de TI, do TJPA
Cronograma: Elaborar um cronograma detalhado com etapas, marcos e prazos.	Junho 2024	Junho 2024	Cronograma elaborado	01 (um)	Equipe multidisciplinar da VEP
Orçamento: Estimar e alocar o orçamento necessário para aquisição de tecnologia, treinamento e suporte	Junho 2024	Junho 2024	Orçamento elaborado	01 (um)	Equipe multidisciplinar da VEP
Hardware: Comprar equipamentos necessários, como câmeras de alta definição, computadores e servidores.	Julho 2024	Julho 2024	Compra realizada		Equipe de TI, do TJPA
Software: Licenciar o software de reconhecimento facial e configurar	Julho 2024	Julho 2024	Licenciamento feito	01 (Um)	Equipe de TI, do TJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ferramentas de videoconferência.					
Instalação de Equipamentos: Configurar e testar todos os equipamentos adquiridos. Verificação de Conectividade: Garantir que a rede de internet e sistemas de comunicação sejam adequados para suportar o SAREF.	Julho 2024	Julho 2024	Instalação e verificação realizadas	01 (Um)	Equipe de TI, do TJPA
Integração com Sistemas Judiciais: Configurar o SAREF para integração com os sistemas judiciais existentes na comarca. Personalização: Ajustar as configurações do sistema para atender às necessidades específicas da comarca	Julho 2024	Julho 2024	Integração e personalização realizadas	01 (Um)	Equipe de TI, do TJPA
Treinamento Inicial: Conduzir treinamentos para magistrados, servidores e advogados sobre o uso do SAREF.	Agosto 2024	Agosto 2024	Treinamento realizado	01 (um)	Equipe de TI, do TJPA
Material de Apoio: Fornecer manuais e tutoriais para auxiliar na operação do sistema.	Agosto 2024	Agosto 2024	Treinamento realizado	01 (um)	Equipe de TI, do TJPA
Ativação: Iniciar a operação do	Setembro 2024	Setembro 2024	Operação iniciada:	914 Regime Abertos*1 248 PD	Equipe multidisciplinar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SAREF na comarca conforme o cronograma estabelecido. Comunicação: Informar todas as partes interessadas sobre a nova funcionalidade e os procedimentos atualizados.			cadastro de usuários	especial**2	da VEP
Acompanhamento: Monitorar o desempenho o sistema e a adesão aos novos processos. Análise de Desempenho: Avaliar métricas como tempo de processo, número de assinaturas realizadas remotamente e satisfação dos usuários.	Durante todo o processo	Durante todo o processo	Relatórios de acompanhamento e análise de desempenho	Contínuo	Equipe de TI, do TJPA e supervisor
Assistência Contínua: Disponibilizar suporte técnico para resolver problemas e fornecer assistência contínua. Atualizações: Implementar atualizações regulares do software para garantir segurança e funcionalidade.	Contínuo	Contínuo	Relatórios de acompanhamento e análise de desempenho	Contínuo	Equipe de TI, do TJPA e Supervisor
Revisão Periódica: Realizar revisões periódicas do sistema e dos	Contínuo	Contínuo	Relatórios de acompanhamento e análise de desempenho	Contínuo	Equipe de TI, do TJPA e Supervisor





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

processos para identificar áreas de melhoria. Feedback: Continuar coletando feedback dos usuários e ajustar o sistema conforme necessário para aprimorar sua eficácia.					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

*1 Dados do SEEU em 14/08/2024

**2 Estimativa

8.1 - CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO DO USUÁRIO

PUBLICO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERIODO
Mulheres	Regime aberto, Livramento condicional Grávidas, PD-filhos PD-saúde	120	02 A 30/09/2024
Homens	PD-filhos PD-saúde	128	01 A 31/10/2024
Homens	Aberto Livramento condicional	914	04/11/2024 A 30/08/2025

9 RECURSOS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
Humano: Servidores efetivos	VEP	08	R\$ 0,0
Material: computadores existentes	VEP	08	R\$ 0,0
Manuais e tutoriais para auxiliar na operação do sistema	Digitais	Ilimitados	R\$ 0,0
Total			R\$ 0,0

10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Flavio Oliveira Lauande	Juiz Titular da Vara de Execução Penal	Juiz Coordenador
Francinaldo Figueira Bentes	Analista Judiciário-	Supervisor: Supervisionar e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	Direito (Diretor de Secretaria)	administrar os parâmetros de acurácia.
Jucineide Almeida Vieira Pereira	Analista Judiciário - Pedagogia	Usuário: Cadastrar o usuário, treinar, orientar e acompanhar as assinaturas remotas, das penas privativas de liberdade.
Tamar Kanemitsu Parente	Analista Judiciário - Psicologia	Usuário: Cadastrar o usuário, treinar, orientar e acompanhar as assinaturas remotas das penas privativas de liberdade.
Valcileide de Fatima da Silva Bezerra	Analista Judiciário - Assistente Social	Usuário: Cadastrar o usuário, treinar, orientar e acompanhar as assinaturas remotas, das penas privativas de liberdade.
Rodrigo Caldeira Silva	Analista Judiciário - Direito	Usuário: Cadastrar o usuário, treinar, orientar e acompanhar As assinaturas remotas das penas restritivas de direitos.
Priscilla Sonsin Nonato	Analista Judiciário - Direito	Usuário: Cadastrar o usuário, treinar, orientar e acompanhar as assinaturas remotas das penas restritivas de direitos.
Telmo Salomão Duarte da Silva	Auxiliar Judiciário	Cadastrar o usuário, treinar, orientar e acompanhar as assinaturas remotas das penas restritivas de direitos.

11 PARCEIROS INTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	AREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Pontos de Inclusão Digital (PID)	BELTERRA BOA ESPERANÇA PARAUÁ CURUAI MOJUI DOS CAMPOS ESCRITÓRIO SOCIAL	Disponibilizar o espaço físico acessível, humanizado e estruturado para o atendimento do apenado a fim de facilitar o acesso remoto ao SAREF.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIÇA 40

SAREF
 SISTEMA DE APRESENTAÇÃO REMOTA POR RECONHECIMENTO FACIAL

COMO USAR

BRASIL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 JUSTIÇA FEDERAL
 Ministério Público do Trabalho
 Conselho Superior da Justiça do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1

PARA USAR O SISTEMA, VOCÊ PRECISA:

- Ter celular com câmera, GPS, acesso à internet e navegador (Safari, Firefox, Chrome etc.).
- Ter as datas de comparecimento definidas.
- Ter o CPF cadastrado no SEEU.

ATENÇÃO
Antes de fazer sua apresentação pelo sistema, é preciso coletar dados e fotografia no fórum.

seeu

PROTEÇÃO DE DADOS PELA LEI Nº 13.709/2018 (LGPD) - NÃO REPRODUZIR SEM A PERMISSÃO DO TJDPA





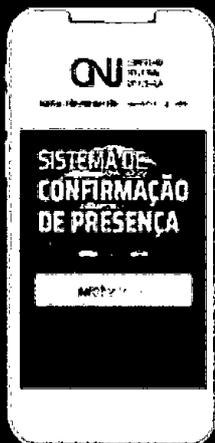
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2

ACESSE
O SISTEMA

- Ligue o GPS (localização) do seu celular.
- Fotografe o QR Code abaixo ou acesse saref.pdoj.jus.br no navegador.



3

INICIE SEU
REGISTRO

- Clique em "Iniciar".
- Na tela inicial, digite o seu CPF.



4

CONFIRME
O CÓDIGO DE
SEGURANÇA

- Digite e confirme os quatro números exibidos na tela.
- Em seguida, permita o acesso à localização atual e à câmera do seu celular.

ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO 010/2012 DO TCU DO ESTADO DO PARÁ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



5

TIRE SUA FOTO

- Clique em "Tirar foto".
- Na hora da foto, fique de frente e olhe para a tela.
- Não cubra seu rosto nem use boné, chapéu ou óculos escuros.



IMPORTANTE

- A presença só poderá ser registrada nas datas definidas pelo tribunal.
- Caso a foto não seja reconhecida em até 3 tentativas, você deverá procurar o fórum para atualizar seus dados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TJDF/VEPERA

Processo: 0000045

Você é: JHONATAN

Filho de: ANTONIA

Foto reconhecida. Confira seus dados e, em seguida, clique SIM ou NÃO.

TJDF/VEPERA

PRESENÇA REGISTRADA
O FOTÓGRAFO FOI REGISTRADO
PARA O APL. CADASTRO
AO SISTEMA.

6

CONFIRME A SUA PRESENÇA

- Se a foto for reconhecida, você verá na tela o número do processo, seu nome completo e o nome de sua mãe.
- Caso os dados estejam corretos, clique em "Sim".
- Pronto! Será exibida uma mensagem com o registro da sua presença.

ATENÇÃO

A vara precisa validar sua presença. Em até 48 horas, o comprovante será enviado para o e-mail que você cadastrou.

SE PRESENTEAR SEM A VALIDAÇÃO DA VARA, SEU REGISTRO NÃO SERÁ VALIDADO.

16



TJPAMEM202446108B





Autenticado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4152110.28784082-5770 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4152110.28784082-5770>
Documento gerado por LUCIANA SA FERNANDES *Data e hora: 19/09/2024 10:47



TJPA MEM 202446108B

